



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 712/2020/L/DJ/P

Valinhos, 13 de maio de 2020.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, comunicar-lhe que o Veto Total nº 02/2020 (Mens. 25/20) aposto ao Projeto de Lei nº 163/19, que “Dispõe sobre a consolidação das leis e atos normativos municipais, estabelecendo normas procedimentais” foi mantido pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão do dia 12 de maio do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos